



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (30/03/06)  
Edição n.º 49 Fls. 02  
[Assinatura]  
Funcionário

**DECRETO N.º 1072, DE 13 DE MARÇO DE 2006.**

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0819/2005, a(o) servidor(a) **BIANCA CYPRIANO ROSA**, matrícula n.º 940, com validade retroativa a 25 de janeiro de 2005.

REFERÊNCIA/NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
1/B 1/C

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de março de 2006.

[Assinatura]  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
**Prefeito**